

PORTARIA Nº. 437/2025, DE 15 DE abril DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68 da Lei Complementar nº 017 de 28 de Junho de 2011, bem como a documentação constante nos autos que comprovam que o servidor completou as exigências para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer PJ nº 135/2025, bem como o Despacho nº 758/2025, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 1527/2025;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora **MARIA ALELUIA DE SOUSA PASSOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

mês de abril Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

